



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024030010
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - SME**

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - SME – PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO
ACOMPANHADO DE ASSESSORIA,
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA E RECURSOS
DIGITAIS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21, e suas modificações posteriores;

Objeto: Aquisição de material bibliográfico acompanhado de assessoria, formação pedagógica e recursos digitais – **ESPECÍFICO PARA O PROGRAMA APRENDER PRA VALER – ALERE EDITORA**, a serem trabalhados no ano letivo de 2025, junto a Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONSIDERANDO que a aquisição de material é necessária para melhoria das proficiências em todas as áreas de conhecimento, por meio do trabalho com a dimensão cognitiva. Tem em vistas a melhoria da qualidade do processo de ensino e do processo de aprendizagem, bem como, conseqüentemente, dos indicadores educacionais oficiais, de acordo com as especificações, exigências e quantidades contidas neste instrumento.

CONSIDERANDO que a proposta de aquisição apresentada pela empresa **PROTECNUS - REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.** – CNPJ: 44.664.527/0001-96, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa **PROTECNUS - REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS,**



CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA., foi de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** por unidade, perfazendo o valor total de **R\$ 2.968.200,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil e duzentos reais)**;

CONSIDERANDO que os grifos acima tipificam a presente situação, observando que a empresa deve ser contratada por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**;

RESOLVE:

Declarar a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especialista para aquisição de material bibliográfico acompanhado de assessoria, formação pedagógica e recursos digitais – ESPECIFICO PARA O PROGAMA APRENDER PRA VALER – ALERE EDITORA, a serem trabalhados no ano letivo de 2025, no valor total de **R\$ 2.968.200,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil e duzentos reais)**, visando atender as necessidades do município de Luziânia - GO.

Luziânia/GO, data da assinatura digital.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação